



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

## ERRATA

A Universidade Federal de Campina Grande, por meio da Coordenação de Programas e Estágios (CPE) da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), torna público a ERRATA do calendário do processo de seleção de projetos para o Programa Anual de Estágio Interno (PAEI), regido pelo Edital PRE N° 44/2022, conforme disposições a seguir:

### Onde se lê:

Atividade	Prazos	Responsável
Análise do mérito da proposta	13 a 28 de fevereiro de 2023	Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFCG
Divulgação resultado preliminar na página da PRE	01 de março de 2023	CPE-PRE
Período solicitação de reconsideração	02 e 03 de março de 2023	Orientador(a)
Análise dos pedidos de reconsideração	06 a 09 de março	Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFCG
Divulgação do resultado final	10 de março	CPE-PRE

### Leia-se:

Atividade	Prazos	Responsável
Análise do mérito da proposta	13/02 a 03/03/2023	Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFCG
Divulgação resultado preliminar na página da PRE	06 de março de 2023	CPE-PRE
Período solicitação de reconsideração	07 e 08 de março de 2023	Orientador(a)
Análise dos pedidos de reconsideração	09 e 10 de março	Comitê de Governança, Riscos e Controle da UFCG
Divulgação do resultado final	13 de março	CPE-PRE

Campina Grande - PB, 28 de fevereiro de 2023.

**Jair Stefanini Pereira de Ataíde**

## Coordenador de Programas e Estágios da UFCG

**Viviane Gomes de Ceballos**

Pró-reitora de Ensino da UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**, em 28/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 28/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3133957** e o código CRC **3FC4CB19**.